

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 014276

LOCAL DE ENTREGA: A DEFINIR

DATA DE EMISSÃO: 05/02/2019

DATA DE ENTREGA: 18/03/2019

=====

GERADOR

Descritivo:

02 (dois) geradores de 240Kva, configurados para 220v (com 3 saídas), Trifásico 220Vts ambos com conexões em camlock (para facilitar troca de geradores em caso de problemas técnicos), 100m de cabo para cada saída, 1 caixa distribuidora, 2 extintores (na validade), ART dos 2 geradores, 1 operador durante todo o período da locação.

Programação:

18/03/2019 - Instalação dos 02 (dois) geradores;
19/03/2019 - 01 gerador das 06h às 18h e 01 gerador para testes de iluminação;
20/03/2019- 01 gerador das 06h às 18h e 01 gerador de backup, em stand-by;
21/03/2019 - 01 gerador das 06h às 18h e 01 gerador de backup, em stand-by;
22/03/2019 - 01 gerador das 06h às 19h e 01 gerador de backup, em stand-by;
23/03/2019 - 01 gerador das 07h às 21h e 01 gerador de backup, em stand-by das 07h às 17h e, das 17h às 21h, em paralelo.
24/03/2019 - 01 gerador das 07h às 14h e 01 gerador de backup, em stand-by;.

Alimentação: Por conta da CONTRATADA

Uniforme: Por conta da CONTRATADA.

Observações importantes:

- O coordenador deverá se apresentar ao produtor do evento, todos os dias, antes do início da utilização dos geradores;
- A CONTRATADA deverá fornecer a CONTRATANTE o telefone de contato do responsável para sanar qualquer possível problema;
- Os geradores ficarão alocados até 100 metros de distância do local em que o caminhão conseguirá chegar. A empresa deve se responsabilizar pela colocação e retirada dos geradores;

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- Os geradores serão utilizados para fornecer energia para todas as salas, bombas de água, sonorização, iluminação, placares, telão de LED e iluminação.
- A contratada deverá fornecer ART dos geradores, e extintores para os geradores.

A definir: Forte Três Reis Magos ou Aero clube de Natal

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 014282

LOCAL DE ENTREGA: Av. Min Salgado Filho,
7000 - Barra Nova - Saquarema - RJ

DATA DE EMISSÃO: 05/02/2019

DATA DE ENTREGA: 14/02/2019

=====

SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES

Serviços técnicos para análise de avarias nos ramais distribuidores internos.

a- Análise nos ramais subterrâneo dos condutores elétricos e conexões alimentadoras dos quadros de distribuições internos para que possamos identificar defeitos como: desgaste de materiais metálicos e isolantes devido ao tempo e exposição a umidade do solo, baixo isolamento, passagens para terra, mal dimensionamentos, sobre cagas, e qualidade de energia fornecida... instalação de equipamento de medição de qualidade de energia para obter laudo de funcionalidade e segurança do sistema elétrico também com leitura gráfica das grandezas elétricas

Manutenção corretiva/preventiva na subestação abrigada padrão ENEL.

- a- Limpeza e lubrificação nas chaves de comando, isoladores de pedestal e fixos
- b- Limpeza, lubrificação e pintura no disjuntor de AT.
- c- Pintura nas grades de proteção internas e externas da SE.
- d- Limpeza, lubrificação, reaperto nas conexões e terminais externos dos transformadores.
- e- Rearranjo e reaperto dos cabos de ligação dos quadros de distribuição da Subestação.
- f- Pintura nas grades de proteção externas da SE.
- g- Limpeza, lubrificação, reaperto nas conexões e terminais externos dos transformadores.
- h- Abertura das tampas dos transformadores e efetuar análise do óleo isolante, isoladores, juntas de vedações, testes de isolamentos, testes de transformação de corrente e tensões primárias /secundárias e manobras de operação/resistência.

Substituição e modernização do ramal interno alimentador da rede aérea de Alta Tensão.

- a- Substituição das ferragens e isoladores da rede primária de 13.800V.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- b- Substituição das cruzetas de madeiras para normalização.
- c- Substituição dos condutores da rede primária de alumínio nu por outros de bitola de 35mm² isolados para redes ecológicas contendo terminais e conectores específicos etc.
- d- Substituição da rede secundária e suas conexões, terminais, ferragens, isoladores e aterramentos.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 014307

LOCAL DE ENTREGA: Local de entrega: A definir entre Forte Três Reis Magos e Aeroclube de Natal/R

DATA DE EMISSÃO: 07/02/2019

DATA DE ENTREGA: 09/03/2019

=====

SEGURANÇA

Segurança: Equipe de segurança para atuar como patrimonial, durante o evento e no controle de fluxo de acordo com as especificações abaixo discriminada e devidamente registrada na Polícia Federal. Será exigida comprovação.

- Perfil: Empresa habilitada com CNPJ autorizado pela Polícia Federal para execução deste serviço.
- Função: Segurança desarmada, portaria, controle de acessos, apoio ao público e a tribuna de honra, trabalho em turnos de 12h
- Carga horária: Diurno 6h00 às 18h00 e Noturno 18h00 às 6h00
- Quantidade:

Início dia 09/03/19

	Diurno	Noturno
09/03 -	1	2
10/03 -	1	2
11/03 -	1	2
12/03 -	1	2
13/03 -	2	2
14/03 -	2	2
15/03 -	5	3
16/03 -	5	3
17/03 -	5	3
18/03 -	5	5
19/03 -	5	5
20/03 -	15	5
21/03 -	20	5
22/03 -	20	5

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

23/03 - 20 15 5 (de 6h às 18 / de 18h às 22h / de 22h às 06h)
24/03 - 20 5
25/03 - 2 2

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada
- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada

Local de entrega: A definir entre Forte Três Reis Magos e Aero clube de Natal/RN.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 014308

LOCAL DE ENTREGA: A definir entre Forte Três Reis Magos e Aeroclub de Natal/RN.

DATA DE EMISSÃO: 07/02/2019

DATA DE ENTREGA: 15/03/2019

=====

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UTI MÓVEL (EVENTO - INTERNO)

Quantidade:

01 (uma) ambulância completa (tipo UTI móvel) equipada de acordo com as normas da vigilância sanitária, contendo maca retrátil, cinto de segurança, cilindro de oxigênio com válvulas, bomba de infusão, monitor cardíaco, respirador, material para entubação (adulto e infantil), desfibrilador (cardioversor), umidificador, nebulizador, oxímetro, prancha longa, colar cervical, talas de imobilização, cadeira de rodas, laringoscópio.

- Maleta de medicamentos uso oral e injetável
- Kits para imobilização provisória
- Kits Queimadura
- Kit parto

• Equipe: 01 (um) médico, 02 (dois) enfermeiro padrão, 01 (um) motorista. Todos os profissionais citados deverão se apresentar com as devidas documentações comprobatórias referentes à atividade profissional a qual estão sendo contratados.

Local de entrega: A definir entre Forte Três Reis Magos e Aeroclub de Natal/RN.

- 6ª Feira 15/03 - 07H às 18h;
- Sábado 16/03 - 07H às 18h;;
- Domingo 17/03 - 07h às 18h.

- 4a-Feira 20/03 - 07h às 15h,
- 5a-Feira 21/03 - 06h às 18h,
- 6a-Feira 22/03 - 06h às 19h,
- Sábado 23/03 - 07h às 21h,

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- Domingo 24/03 – 07h às 13h

- Firmar convênios com clínicas e hospitais, visando o atendimento de emergência dos atletas e demais envolvidos no evento. Caso haja alteração na programação dos jogos, será necessária a permanência da ambulância até o término do último jogo do dia vigente.

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada
- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada
- Público estimado no local: 900 pessoas

Obs.: Não poderá ocorrer ausência ou atraso nos serviços e equipamentos descritos acima, uma vez que o evento somente terá início com a presença de todos os itens.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 014309

LOCAL DE ENTREGA: A definir entre Forte Três Reis Magos e Aeroclub de Natal/RN.

DATA DE EMISSÃO: 07/02/2019

DATA DE ENTREGA: 08/03/2019

=====

CONTAINER BANHEIRO LUXO

2) CONTRATAÇÃO DE BANHEIROS DE LUXO/VIP

Locação de 2 containers com 4 cabines (2 masculino e 2 feminino) em cada container. Caso possua outro tipo de banheiro de luxo/vip deverá ser encaminhado fotos para avaliação.

Periodo:

Instalação dia 18/03.

RETIRADA:

Dia 24/03 após o evento.

SERVIÇO:

02 (duas) pessoas nos dias de evento (19 a 24/03) e 01 (um) caminhão para sucção dos dejetos com mangueira de 100m (cem metros) no mínimo, durante todo o período (inclusive montagem). A sucção deverá ser feita diariamente no período das 22h00 às 6h00.

A locação terá que incluir:

Material de limpeza necessário (Bactericida, produtos para perfumar o ambiente, produtos químicos para higienização, papel higienico)

A definir entre Forte Três Reis Magos e Aeroclub de Natal/RN.

=====

BANHEIRO QUÍMICO

1) CONTRATAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS

Locação de 07 (sete) banheiros quimicos , sendo 01 (um) deles para deficientes fisicos (PNE): 03 Masculinos e 03 Femininos.

Periodo:

01 Banheiro a partir do dia 08/03

06 Banheiros a partir do dia 14/03 sendo 01 PNE - (02 Masculino e 02 Feminino)

RETIRADA:

06 Banheiros a partir das 15h00 do dia 24/03.

01 Banheiro deve ser mantido após o evento para a desmontagem do mesmo, até o dia 01/04.

02 (duas) pessoas nos dias de evento (19 a 24/02) e 01 (um) caminhão para sucção dos dejetos com mangueira de 100m (cem metros) no minimo, durate todo o periodo (inclusive montagem). A sucção deverá ser feita diariamente no periodo das 22h00 às 6h00.

A locação terá que incluir:

Material de limpeza necessário (Bactericida, produtos para perfumar o ambiente, produtos quimicos para higienização, papel higienico)

Local de Entrega: Av Praia do Forte, em frente a fortaleza dos Reis Magos

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 014311

LOCAL DE ENTREGA: A definir entre Forte Três Reis Magos e Aeroclub de Natal/RN.

DATA DE EMISSÃO: 07/02/2019

DATA DE ENTREGA: 20/03/2019

=====

BRIGADISTA

Contratação de 4 brigadistas no seguinte horário:

DATA / HORARIO

- 4a-Feira 20/03 - 07h às 15h,
- 5a-Feira 21/03 - 06h às 18h,
- 6a-Feira 22/03 - 06h às 19h,
- Sábado 23/03 - 07h às 21h,
- Domingo 24/03 - 07h às 13h

Incluso no serviço prancha para locomoção e colocar cervical P, M e GG.

Alimentação e uniforme responsabilidade do contratado

A definir entre Forte Três Reis Magos e Aeroclub de Natal/RN.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 014312

LOCAL DE ENTREGA: A definir entre Forte Três Reis Magos e Aeroclube de Natal/RN.

DATA DE EMISSÃO: 07/02/2019

DATA DE ENTREGA: 14/03/2019

=====

CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (EVENTOS)

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA

Quantidade: 10 (Dez) - Perfil: Pessoas do sexo masculino e Feminino com idade acima de 18 anos.

Função: Realizar serviços de conservação e limpeza das áreas do evento e realizar a separação dos resíduos.

Período: 11(dias) do dia 14/03 ao dia 24/03, e um dia pós evento, 01/04.

Carga Horária:

14/03 - 7h00 às 17h00 (5 pessoas)

15/03 - 7h00 às 17h00 (4 pessoas)

16/03 - 7h00 às 17h00 (4 pessoas)

17/03 - 7h00 às 17h00 (4 pessoas)

19/03 - 7h00 às 17h00 (5 pessoas)

20/03 - 7h00 às 17h00 (10 pessoas)

21/03 - 7h00 às 17h00 (10 pessoas)

22/03 - 7h00 às 19h00 (10 pessoas)

23/03 - 7h00 às 21h00 (10 pessoas)

24/03 - 7h00 às 15h00 (10 pessoas)

01/04 - 7h00 às 15h00 (10 Pessoas)

Não teremos a necessidade do serviço no dia 18/03

Alimentação - A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Uniforme - Jaleco fornecido pela CBV (obrigatório o uso de tenis)

OBS: Todo o material de limpeza (vassoura, rodo, papel, produtos, sacos de lixo) deverá ser fornecido pela empresa contratada.

LISTA DE MATERIAL

320 sacos de lixo preto de 100 litros.

10 veja

10 alcool

2 alcool gel

80 panos

5 pás de lixo

10 rodos

2 limpa vidros

luvas para manuseio.

A definir entre Forte Três Reis Magos e Aeroclube de Natal/RN.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 014337

LOCAL DE ENTREGA: Arena de Vôlei de Praia -
AV. Cabo Branco S/N - Praia de Cabo Branco -
Em frente a

DATA DE EMISSÃO: 11/02/2019

DATA DE ENTREGA: 08/04/2019

=====

GERADOR

LOCAÇÃO DE GERADORES

Descritivo:

02 (dois) geradores de 240Kva, configurados para 220v (com 3 saídas), ambos com conexões em camlock (para facilitar troca de geradores em caso de problemas técnicos), 100m de cabo para cada saída, 1 caixa distribuidora, 2 extintores (na validade), ART dos 2 geradores, 1 operador durante todo o período da locação.

Programação:

08/04/2019 - Instalação dos 02 (dois) geradores;

09/04/2019 - 01 gerador das 06h às 18h e 01 gerador para testes de iluminação;

10/04/2019 - 01 gerador das 06h às 18h e 01 gerador de backup, em stand-by;

11/04/2019 - 01 gerador das 06h às 18h e 01 gerador de backup, em stand-by;

12/04/2019 - 01 gerador das 06h às 19h e 01 gerador de backup, em stand-by;

13/04/2019 - 01 gerador das 07h às 21h e 01 gerador de backup, em stand-by das 07h às 17h e, das 17h às 21h, em paralelo.

14/04/2019 - 01 gerador das 07h às 14h e 01 gerador de backup, em stand-by;.

Alimentação: Por conta da CONTRATADA

Uniforme: Por conta da CONTRATADA.

Observações importantes:

- O coordenador deverá se apresentar ao produtor do evento, todos os dias, antes do início da utilização dos geradores;

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- A CONTRATADA deverá fornecer a CONTRATANTE o telefone de contato do responsável para sanar qualquer possível problema;
- Os geradores ficarão alocados até 100 metros de distância do local em que o caminhão conseguirá chegar. A empresa deve se responsabilizar pela colocação e retirada dos geradores;
- Os geradores serão utilizados para fornecer energia para todas as salas, bombas de água, sonorização, iluminação, placares, telão de LED e iluminação.
- A contratada deverá fornecer ART dos geradores, e extintores para os geradores.

AV.Cabo Branco, S/N - Praia de Cabo Branco - Em frente a Av. Beira Rio e empadinha barnabé.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 014338

LOCAL DE ENTREGA: Arena de Vôlei de Praia -
AV. AV.Cabo Branco, S/N - Praia de Cabo
Branco - Em fre

DATA DE EMISSÃO: 11/02/2019

DATA DE ENTREGA: 30/03/2019

=====

SEGURANÇA

Segurança: Equipe de segurança para atuar como patrimonial, durante o evento e no controle de fluxo de acordo com as especificações abaixo discriminada e devidamente registrada na Polícia Federal. Será exigida comprovação.

- Perfil: Empresa habilitada com CNPJ autorizado pela Polícia Federal para execução deste serviço.
- Função: Segurança desarmada, portaria, controle de acessos, apoio ao público e a tribuna de honra, trabalho em turnos de 12h
- Carga horária: Diurno 6h00 às 18h00 e Noturno 18h00 às 6h00
- Quantidade:

Início dia 30/03/19

	Diurno	Noturno
30/03 -	1	1
31/03 -	1	1
01/04 -	2	2
02/04 -	2	2
03/04 -	2	2
04/04 -	2	2
05/04 -	5	3
06/04 -	5	3
07/04 -	5	3
08/04 -	5	5
09/04 -	5	5
10/04 -	15	5
11/04 -	20	5
12/04 -	20	5

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

13/04 - 20 15 5 (de 6h às 18 / de 18h às 22h / de 22h às 06h)
14/04 - 20 5
15/04 - 2 2

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada
- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada

AV. AV.Cabo Branco, S/N - Praia de Cabo Branco - Em frente a Av. Beira Rio e Empadinha Barnabé.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 014339

LOCAL DE ENTREGA: Arena de Vôlei de Praia -
AV. AV.Cabo Branco, S/N - Praia de Cabo
Branco - Em fre

DATA DE EMISSÃO: 11/02/2019

DATA DE ENTREGA: 05/04/2019

=====

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UTI MÓVEL (EVENTO - INTERNO)

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE UIT MÓVEL

Quantidade:

01 (uma) ambulância completa (tipo UTI móvel) equipada de acordo com as normas da vigilância sanitária, contendo maca retrátil, cinto de segurança, cilindro de oxigênio com válvulas, bomba de infusão, monitor cardíaco, respirador, material para entubação (adulto e infantil), desfibrilador (cardioversor), umidificador, nebulizador, oxímetro, prancha longa, colar cervical, talas de imobilização, cadeira de rodas, laringoscópio.

- Maleta de medicamentos uso oral e injetável
- Kits para imobilização provisória
- Kits Queimadura
- Kit parto

• Equipe: 01 (um) médico, 02 (dois) enfermeiro padrão, 01 (um) motorista. Todos os profissionais citados deverão se apresentar com as devidas documentações comprobatórias referentes à atividade profissional a qual estão sendo contratados.

- 6ª Feira 05/04 - 07H às 18h;
- Sábado 06/04 - 07H às 18h;;
- Domingo 07/04 - 07h às 18h.

- 4a-Feira 10/04 - 07h às 15h,
- 5a-Feira 11/04 - 06h às 18h,
- 6a-Feira 12/04 - 06h às 19h,

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- Sábado 13/04 – 07h às 21h,
- Domingo 14/04 – 07h às 13h

• Firmar convênios com clínicas e hospitais, visando o atendimento de emergência dos atletas e demais envolvidos no evento. Caso haja alteração na programação dos jogos, será necessária a permanência da ambulância até o término do último jogo do dia vigente.

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada
- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada
- Público estimado no local: 900 pessoas

Obs.: Não poderá ocorrer ausência ou atraso nos serviços e equipamentos descritos acima, uma vez que o evento somente terá início com a presença de todos os itens.

Data Entrega: 05/04/19

AV.Cabo Branco, S/N - Praia de Cabo Branco - Em frente a Av. Beira Rio e Empadinha Barnabé

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 014340

LOCAL DE ENTREGA: Arena de Vôlei de Praia -
AV.Cabo Branco, S/N - Praia de Cabo Branco -
Em frente a

DATA DE EMISSÃO: 11/02/2019

DATA DE ENTREGA: 29/03/2019

=====

BANHEIRO QUÍMICO

1) CONTRATAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS

Locação de 07 (sete) banheiros quimicos , sendo 01 (um) deles para deficientes fisicos (PNE): 03 Masculinos e 03 Femininos.

Periodo:

01 Banheiro a partir do dia 29/03

06 Banheiros a partir do dia 04/04 sendo 01 PNE - (02 Masculino e 03 Feminino)

RETIRADA:

06 Banheiros a partir das 15h00 do dia 14/04.

01 Banheiro deve ser mantido após o evento para a desmontagem do mesmo, até o dia 21/04.

SERVIÇO:

02 (duas) pessoas nos dias de evento (09 a 14/04) e 01 (um) caminhão para sucção dos dejetos com mangueira de 100m (cem metros) no minimo, durate todo o periodo (inclusive montagem). A sucção deverá ser feita diariamente no periodo das 22h00 às 6h00.

A locação terá que incluir:

Material de limpeza necessário (Bactericida, produtos para perfumar o ambiente, produtos

químicos para higienização, papel higienico)

AV.Cabo Branco, S/N - Praia de Cabo Branco - Em frente a Av. Beira Rio e Empadinha Barnabé.

=====

CONTAINER BANHEIRO LUXO

2) CONTRATAÇÃO DE BANHEIROS DE LUXO

Locação de 2 containers com 4 cabines (2 masculino e 2 feminino) em cada container. A empresa deverá efetuar todas as instalações hidráulicas para utilização.

Caso a empresa possua outro banheiro de luxo que atenda as nossas necessidades, enviar fotos para análise.

Periodo:

Instalação dia 08/04.

RETIRADA:

Dia 14/04 após o evento.

SERVIÇO:

A empresa deverá efetuar a sucção diariamente no periodo das 22h00 às 6h00.

A locação terá que incluir:

Material de limpeza necessário (Bactericida, produtos para perfumar o ambiente, produtos químicos para higienização, papel higienico)

Arena de Vôlei de Praia - AV.Cabo Branco, S/N - Praia de Cabo Branco - Em frente a Av. Beira Rio e Empadinha Barnabé.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 014341

LOCAL DE ENTREGA: Arena de Vôlei de Praia -
AV.Cabo Branco, S/N - Praia de Cabo Branco -
Em frente a

DATA DE EMISSÃO: 11/02/2019

DATA DE ENTREGA: 10/04/2019

=====

BRIGADISTA

Contratação de 4 brigadistas no seguinte horário:

DATA / HORARIO

- 4a-Feira 10/04 - 07h às 15h,
- 5a-Feira 11/04 - 06h às 18h,
- 6a-Feira 12/04 - 06h às 19h,
- Sábado 13/04 - 07h às 21h,
- Domingo 14/04 - 07h às 13h

Incluso no serviço prancha para locomoção e colocar cervical P, M e GG.

Alimentação e uniforme responsabilidade do contratado

Arena de Vôlei de Praia - AV.Cabo Branco, S/N - Praia de Cabo Branco - Em frente a Av. Beira Rio e Empadinha Barnabé.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 014342

LOCAL DE ENTREGA: Arena de Vôlei de Praia -
AV.Cabo Branco, S/N - Praia de Cabo Branco -
Em frente a

DATA DE EMISSÃO: 11/02/2019

DATA DE ENTREGA: 04/04/2019

=====

CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (EVENTOS)

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA

Quantidade: 10 (Dez) - Perfil: Pessoas do sexo masculino e Feminino com idade acima de 18 anos.

Função: Realizar serviços de conservação e limpeza das áreas do evento e realizar a separação dos resíduos.

Período: 10 (dias) entre os dias 04/04 e dia 14/04, e um dia pós evento, 18/04.

Carga Horária:

04/04 - 7h00 às 17h00 (5 pessoas)
05/04 - 7h00 às 17h00 (5 pessoas)
06/04 - 7h00 às 17h00 (5 pessoas)
07/04 - 7h00 às 17h00 (5 pessoas)
09/04 - 7h00 às 17h00 (5 pessoas)
10/04 - 7h00 às 17h00 (10 pessoas)
11/04 - 7h00 às 17h00 (10 pessoas)
12/04 - 7h00 às 19h00 (10 pessoas)
13/04 - 7h00 às 21h00 (10 pessoas)
14/04 - 7h00 às 15h00 (10 pessoas)

Não teremos a necessidade do serviço no dia 08/04

Alimentação - A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Uniforme - Jaleco fornecido pela CBV (obrigatório o uso de tenis)

OBS: Todo o material de limpeza (vassoura, rodo, papel, produtos, sacos de lixo) deverá ser fornecido pela empresa contratada.

LISTA DE MATERIAL

320 sacos de lixo preto de 100 litros.

10 veja

10 alcool

2 alcool gel

80 panos

5 pás de lixo

10 rodos

2 limpa vidros

luvas para manuseio.

Local de Entrega: Arena de Vôlei de Praia - AV.Cabo Branco, S/N - Praia de Cabo Branco - Em frente a Av. Beira Rio e Empadinha Barnabé.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).



TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 014382

LOCAL DE ENTREGA: Av. Salvador Allende
6.555/ Pavilhão 1, entrada portão B, Riocentro,
CEP: 22783-1

DATA DE EMISSÃO: 14/02/2019

DATA DE ENTREGA: 18/03/2019

=====

SEGURO VEICULAR

Contratação do Seguro Veicular do Toyota Corolla XEI 2.0 FLEX 2018/2019 - Início da Vigência: 11/03/2019.

=====

SEGURO VEICULAR

Contratação do Seguro Veicular do Nissan Grand Livina SL 1.8 16V FLEX Autom. - Início da Vigência: 21/03/2019

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).